

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

15 DE OUTUBRO DE 2025

Edição nº 142/Ano 2025

PÁGINA 1/6

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO 2311 DE 15/10/2025	2
PORTARIA Nº 07156/2025	2
PORTARIA Nº 07157/2025	2
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4
DECRETO 2311 DE 15/10/2025	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO 2311 DE 15/10/2025

Decreto 2311 de 15/10/2025

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: aa37aee4-7c20-4eb5-b6cb-d1606d9a31cb

PORTARIA Nº 07156/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA VIVIANE CRISTINA COLLING NONNEMACHER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** a servidora **VIVIANE CRISTINA COLLING NONNEMACHER**, professora, matrícula 698, um período de **FÉRIAS** de **10 dias** de **15/10/2025 à 24/10/2025**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: ff0d5d82-a321-4c50-bb27-476fd9647e1

PORTARIA Nº 07157/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ FERNANDO KERBER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Servidor **LUIZ FERNANDO KERBER**, operário, matrícula n.º 760, um período de **FÉRIAS** de **10 dias** de **15/10/2025 a 24/10/2025**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER



Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: d1587da4-a02b-4b0a-9486-b0a5649d702f

**CADERNO - DECRETO 2311 DE 15/10/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2311 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.2.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0001 - PROPRIOS (115793)	6.000,00
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2047 - AMPLIAÇÃO/MAN. REDE ILUM. PÚBLICA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (116070)	1.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2813 - RATEIO CISCAI CEO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116041)	7.500,00
	14.500,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1019 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVE	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS (115563)	6.000,00
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2047 - AMPLIAÇÃO/MAN. REDE ILUM. PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (116071)	1.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115674)	7.500,00
	14.500,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.



CADERNO - DECRETO 2311 DE 15/10/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2025.



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30